

**CAPITAL.**

**PREÇOS ADIANTADOS.**

Por um anno..... 80000  
Por seis mezes..... 40000

O CORREIO PAULISTANO— é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sanctificados

Subscreve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.  
Os annuncios dos assignantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

**INTERIOR.**

**PREÇOS ADIANTADOS.**

Por um anno..... 100000  
Por seis mezes..... 50000

## PARTE OFFICIAL.

**EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.**

*Dia 18 de janeiro de 1856.*

Ao syndico do seminario de educandas.—Em resposta ao officio do Vmc. com data de 17 do corrente, ao qual acompanharão as contas da despeza feita com o concerto do oitão de edificio, em que está o seminario de educandas do Acú, na importancia de 7980230 rs., havendo a seu favor o saldo de 2940390 rs., cumpro-me declarar a Vmc. que expedi ordem a thesouraria para o pagamento do dito saldo.

Expedio-se ordem.

*Dia 21.*

Ao juiz municipal de Ubatuba.—Não se havendo felizmente propagado nessa cidade a enfermidade reinante, conforme me communicou Vmc. em officio de 8 do corrente, tenho por conveniente recomendar-lhe que continue a executar com todo o rigor a portaria de 11 de outubro de anno findo, pela qual foi fixado em 10 dias o prazo das quarentenas dos navios procedentes de portos infectos, se maior não se julgar necessario avista das circunstancias occorrentes.

Idem ao delegado dizendo conforme me communicou o Dr. juiz municipal em officio de

Ao inspector da thesouraria.—Mande V. S. pagar ao engenheiro Carlos Rath a quantia de 1:5210900 rs., importancia da inclusa feria dos trabalhadores portuaguezes, que estão empregados na obra da rua da Gloria, e de materiaes para a mesma.

Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao engenheiro Carlos Rath a quantia de 520500 rs., importancia da compra de mantimentos paraos trabalhadores allemães, que ultimamente seguirão para a Limeira.

Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao engenheiro Carlos Rath a quantia de 260940 rs., importancia da despeza feita com o concerto da ponte grande de Sant'Anna, conforme a conta junta.

Ao juiz de paz mais votado de Guaratinguetá.—Em solução á duvida por Vmc. proposta no officio de 11 do corrente, acerca da maneira porque deve ser organizada a junta de qualificação dos votantes da parochia, tenho a significar-lhe que devem ser observados no processo de organização das juntas de qualificação os preceitos da lei de 19 de agosto de 1846, conforme foi declarado no aviso do ministerio do imperio de 5 deste mez.

Idem ao juiz de paz mais votado de Taubaté em resposta ao officio de 25 de dezembro ultimo.

Ao juiz de direito substituto da capital.—Accuso a recepção do officio do Vmc com data de 18 do corrente, communicando ter no dia antecedente entrado no exercicio do lugar de juiz de direito desta comarca, em qualidade de 1º substituto, por se achar o proprietario exercendo o cargo de chefe de policia, e sollicitando ao mesmo tempo a expedição das convenientes providencias afim de ser franqueado no dia 30 deste mez o salão da assembléa legislativa provincial para as sessões do jury. Inteirado da materia do referido officio, cumpro-me declarar a Vmc. que, devendo a sessão do jury durar por 15 dias, e tendo de começar as sessões preparatorias da assembléa legislativa provincial no dia 12 do futuro mez de fevereiro, não é possível que o jury funcione no salão da mesma assembléa, cumprindo que Vmc. dê as providencias para que sua

reunião tenha lugar no paço da camara municipal.

Ao promotor publico da capital.—Recebi o officio que Vmc. me dirigio com data de hoje, no qual, declarando constar-lhe ter-se sollicitado da presidencia a medida da designação da cidade para os trabalhos do jury, representá os inconvenientes resultantes de funcionar o jury naquelle edificio, e que foram reconhecidos pela presidencia, quando, attendendo á representação do Dr. juiz de direito da comarca, providenciou para terem lugar as sessões do jury no salão da assembléa provincial. Em resposta tenho a declarar a Vmc. que em officio datado de 17 deste mez sollicitou o Dr. juiz de direito substituto a expedição das convenientes ordens para ser no dia 30 franqueado o salão da assembléa provincial, afim de funcionar nello o jury, declarando-lhe na presente data não ser possível annuir a seu pedido, visto como a sessão do jury deve durar por 15 dias, e no dia 12 de fevereiro futuro começão as sessões preparatorias da assembléa, cumprindo por isso que, por esta vez, funcione no paço municipal.

A camara de Silveiras.—Accuso a recepção do officio do Vmc. datado de 18 do corrente, communicando estarem empossados da ordem para o recebimento da quantia de 50000 rs., que mandei pôr á sua disposição para curativo dos indigentes accommettidos pela epidemia, assim como que a epidemia não se tem desenvolvido em grande, havendo apenas alguns casos considerados pelo Dr. Andrade como sporadicos, sem que a população se tenha aterrado, e, em resposta, cumpro-me reiterar a Vmc. as anteriores recommendações sobr'o objecto.

A camara de Pindamonhangaba.—Accuso recebido o officio do Vmc. com data de 16 do corrente, representando achar-se quasi intransitavel um passo na estrada geral para Minas, além da ponte sobr'o rio Parahiba, assim como que a dias se desmoronou a ponte sobre o rio Agoa-preta, e, em resposta, communico a Vmc. que na presente data recomendei ao respectivo inspector que dê as convenientes providencias acerca do máo passo na estrada de Minas, assim como que em 16 do corrente mandei pôr a disposição de Manoel de Moura Fialho Junior a quantia de 20000 rs. para a obra da ponte sobr'o rio Agoa-preta.

A camara de Caçapava.—Em resposta ao officio do Vmc. com data de 16 do corrente, communicando a nomeação de um guarda nacional do serviço activo para o emprego de fiscal da camara, e sollicitando a approvação da presidencia, tenho a declarar-lhes que taes nomeações não dependem de approvação, assim como que o emprego de fiscal não isenta o cidadão, que o exerce, do serviço da guarda nacional.

A camara da capital.—Communico a Vmc., em resposta ao officio de 17 do corrente, que expedi ordem á thesouraria para mandar entregar-lhes outra prestação de 2:00000 rs. para continuação da obra do cemiterio, visto se achar esgotada a anteriormente recebida.

Expedio-se ordem.

Ao juiz de direito de Taubaté.—Tendo-se dado de suspeitos todos os suppletos do juiz municipal da villa de S. Luiz, assim os vereadores da camara municipal respectiva na caosa, que tem de propôr D. Mariana Antunes de Toledo e outros contra o capitão José Bonifacio de Gouvêa e sua mulher, resolvi nomear para juiz da dita causa, em 1º lugar o Dr. Joaquim Floriano de Godoy Junior, em 2º capitão José de Campos Pereira, em 3º José Fernandes da Silva Vianna, em 4º Manoel

Gomes de Gouvêa, em 5º Joaquim José Maria Coelho, e em 6º Antonio Joaquim Pereira, os quaes devem ser juramentados por Vmc., ou pela camara municipal daquela villa.

Idem á camara.

Ao delegado de S. Sebastião.—Chegando á meu conhecimento que os navios procedentes de portos infectos, são logo depois de sua chegada admittidos á livro pratica, desembarcando os passageiros, e sendo semelhante procedimento absolutamente contrario ás terminantes ordens da presidencia, que recommendarão a effectividade das quarentenas, e especialmente á portaria de 12 de outubro do anno findo, que fixou em dez dias o prazo das mesmas, se maior não se julgasse necessario avista das circunstancias occorrentes, cumpro-me que Vmc. me informe circumstanciadamente a respeito, recommendando-lhe entretanto que execute com todo o rigor a referida portaria.

Ao coronel Francisco de Paula Machado.—Com a recepção do officio de V. S. datado de 17 do corrente fiquei sciente de estar concluido o atalho, que por ordem da presidencia mandou abrir na estrada de Itaquaquecetuba a seu cargo, e, prevenindo a V. S. de ter encarregado o engenheiro Elliot de examinar essa obra, conforme sollicita, communico-lhe ter expedido ordem á thesouraria para mandar satisfazer-lhe a quantia de 57000 rs., em que importou a feria respectiva.

Expedio-se ordem.

Ao delegado de Silveiras.—Em resposta ao officio do Vmc. com data de 14 do corrente, sollicitando que mande um medico á essa villa afim de tratar dos que forem accommettidos pela epidemia, cumpro-me declarar-lhe que não tenho a minha disposição medico algum, que possa mandar para essa villa, tendo por vezes repetidas pedido ao Exm. ministro do imperio os de que cargo, afim de occorrer ás necessidades das localidades da provincia.

## A PEDIDO.

Subscrição para uma enfermaria em favor dos pobres, se por desgraça o mal reinante na corte apparecer nesta cidade, devendo o seu Producto reverter em favor dos lazarus, se a providencia nos preservar do mal.

(Continuação do n. 352.)

Transporte....	2:5850780
Dr. M. J. do A. Grugel...	10000
Dr. H. J. Soares de Souza...	10000
D. Maria Carlota do Andrade...	10000
Dr. G. J. Rodrigues dos Santos...	10000
Dr. J. M. de A. Brotero...	10000
Josino Cerqueira Cesar...	10000
Joaquim Sertorio...	10000
Fr. João de S. Bento Pereira...	10000
Ricardo Carneiro Monteiro...	10000
Jozé T. Leite Penteado...	10000
Manoel Joaquim do Amaral...	10000
Dr. Diogo de Mendonça Pinto...	10000
Henrique Fox...	10000
Tenente coronel Jozé Antonio da Fonseca Galvão...	10000
D. Gertrudes Alambary...	10000
Antonio J. T. Rodvalho...	10000
Antonio Cerres do Couto...	10000
Fortunato Jozé Balcão...	10000
Thomaz A. R. de Lima...	10000
Lourenço J. C. Guimarães...	10000
Major M. A. Bithencourt...	10000
Dr. Pedro Tequos de A. Alvim...	10000
João Alves Pinheiro...	10000
Henrique Bou...	10000

Lindoro Jozé Branco...	100000
Ubaldo B. de T. Ribas...	100000
Francisco Antonio do Carvalho...	100000
D. Francisca Carolina de Carvalho...	100000
Antonio Jozé Dias Leite...	100000
Henrique Henriksen...	100000
D. Policena Roza de Jezus...	100000
Francisco de Salles Aires...	100000
Jozé Porfirio de Lima...	100000
Domingos Antonio Gomes...	100000
Julio Mariano Galvão...	100000
Joaquim da Silva Prado...	100000
Tenente coronel Bento Jozé de Moraes...	80000
Jozé de Almida Penteado...	60000
João Jozé Moreira...	60000
Carlos Fuchs...	60000
Jozé Manoel Paes...	60000
Jozé da Costa Lima...	50000
Braz Augusto Monteiro de Barros...	50000
Joaquim Domingues Pereira...	50000
Luiz Nicoláo Varella...	50000
F. A. Pinheiro e Prado...	50000
Alferes B. A. C. Netto...	50000
Major C. da Rocha Lima...	50000
Jozé Alves de Sá Rocha...	50000
Vigario J. V. Valladão...	50000
Joaquim Jozé Gomes...	50000
Sebastião Rodrigues Barcellos...	50000
Egydio Barboza d'Oliveira Itaquí...	50000
Balthazar R. de Almeida...	50000
Americo B. do A. Mello...	50000
Jozé Luiz de França Pinto...	50000
D. A. B. de Ulhoa Cintra...	50000
Luiz J. de C. Carneiro Leão...	50000
D. Maria das Dores...	50000
Dr. V. J. da Costa Cabral...	50000
Orozimbo Augusto de Araujo...	50000
D. Francisca Analia d'Araujo Macedo...	50000
D. Maria Benedicta Monteiro...	50000
D. Gertrudes Petronilha de Assis Azevedo...	50000
Jozé Teixeira Coelho...	50000
D. Anna Oliva...	50000
D. Bráulina...	50000
Americo Galvão Bueno...	50000
Jozé Theodoro Xavier...	50000
D. Maria Fausta...	50000
Dr. Mathias A da Fonseca Morato...	50000
Capitão F. de Assis Araujo Macedo...	50000
Jozé Pinto da Silva...	50000
Miguel Mugnani...	50000
Capitão José Martini...	50000
José Felipe Salman...	50000
Caetano Pinto Homem...	50000
Benedicto Antonio da Luz...	50000
Dr. João Theodoro Xavier...	50000
Bernardo Martins Meira...	50000
Dr. Maria Jacintha...	50000
Severino Pinto da Silva...	50000
Hum anonimo...	50000
João Jozé Soares...	50000
J. Jozé de Oliveira Castro...	50000
Alexandrino do Couto...	50000
Jozé da Costa Ribeiro...	50000
M. Jozé Ferreira Martins...	50000
F. P. de Abreu Coutinho...	50000
Jozé Francisco de Lima...	50000
Luiz Guorri...	50000
Victorino de Souza Machado...	50000
João Bertrand...	50000
J. J. Vieira Guimarães...	50000
D. Catharina de Siqueira...	50000
Antonio Joaquim de Lima...	50000
Julio Joly...	50000
Jozé Lopes Lebre...	50000
M. J. da Costa e Silva...	50000
Antonio Moreira da Cruz...	50000
Moreira & Santos...	50000
J. Jozé de Souza Bastos...	50000

João Ferrelra do Quadros...	50000
F. ....	50000
Geilho & Marques.....	50000
Guilherme Hopkins.....	50000
Tiburcio José de Mello...	50000
M. Rogerio de Salles Guerra	50000
A. M. do Espirito Santo...	50000
M. Bento de Souza Lima...	50000
L. S. do Espirito Santo...	50000
M. R. de Fonseca Roza...	50000
Filha de Bernardo Jacintho	50000
Francisco Gomes Netto.....	50000
D. Maria Isabel Bueno.....	50000
D. Francisca Amelia de Oli-	
veira.....	40000
Dr. Anacleto J. R. Coutinho	40000
D. Gertrudes Thereza do Sa-	
cramento.....	40000
Joaquim Lopes Guimarães..	40000
Miguel Gonçalves dos Reis.	40000
João José de Camargo.....	40000
Capitão Joaquim José Fer-	
reira.....	40000
Braga.....	40000
D. Theodora.....	40000
Padre João Joaquim de Car-	
valho Pinto.....	40000
Carlos Sekomacker.....	40000
D. Manoel do Valle.....	30840
Luiz Supplici.....	30000
Francisco Dias Leite.....	30000
Felicio Antonio Fagundes..	30000
Joaquim de Souza e Silva..	30000
Pedro Bourgad.....	30000
Manoel José d'Azevedo.....	30000
Manoela do Nascimento....	30000
Adolfo Dusser.....	30000
Lemonier.....	30000
João Antonio de Castro....	30000
Manoel Marques de Sá....	20500
Achiles Varejão.....	20500
João de Moura Soares....	20000
Joaquim F. das Chagas....	20000
Nicoláo Gonçalves Pereira..	20000
André Lex.....	20000
Alexandre Antonio dos Reis.	20000
Antonio D. dos Santos.....	20000
Leopoldo Boen.....	20000
Candido.....	20000
Carlos Echecoin.....	20000
João Baptista da Reza.....	20000
Antonio Moreira da Silva..	20000
Luiz Antonio da Silva.....	20000
João da Costa Ferroira....	20000
Jozé Joaquim de Jesus.....	20000

3:459020  
(Continua.)

**Programma para a festa do Carnaval.**

Para este fim trata-se de organizar uma sociedade que será dirigida com as seguintes disposições:

Nos 3 dias de entrudo, é permitido a todos os que concorrerem para a sociedade, vestirem-se a phantazia, e mascararem-se para percorrerem as ruas da cidade.

Os socios vestidos a phantazia, ou mascarados, não poderão andar senão em grupo, afim de evitar-se que alguém que não pertença a sociedade se mascare, e tome a liberdade de entrar pelas casas: o que é prohibido mesmo aos socios.

Os mascarados, em grupo percorrerão as ruas acompanhados de uma banda de musica.

Em seu curso poderão atirar para as janellas flores, laranjas de flores, amendoas, confeitos, versos impressos, papel picado etc.

Os mascarados poderão subir a cavallo, de carro, e mesmo apé: não podendo os que sabirem de carro ou a cavallo andarem a galope.

Os socios que se trajarem a phantazia, ou que se mascararem, não poderão usar de roupas religiosas, militares e condecorações do imperio, ou outra qualquer nação: assim como não é admissivel que algum socio se apresente com trajas indecentes.

Ninguém poderá subir mascarado, sem ter se reunido a sociedade, afim de coadjuval-a em suas despesas.

Para os socios serem reconhecidos, terão um cartão, ou um outro qualquer signal: e o que o não tiver será immediatamente levado a presença do Sr. de-

legado de policia, para ser reconhecido, e evitar-se que qualquer pessoa que não esteja nas circumstancias de fazer parte da sociedade, abuse da occasião.

So alguma pessoa que se mascarar, não tiver o cartão, ou o signal da sociedade e for reconhecido pessoa digna da sociedade, dessa ora em diante será considerado socio, e ficará obrigado ao onus pecuniario dos outros socios.

A sociedade fornece tudo que for necessario para a festa; a excepção de roupas, mascararas, cavallos e carro.

Para que os mascararas fiquem a salvo de qualquer desrespeito publico, serão acompanhadas de uma guarda, qua será fornecida pela policia e mesmo para se manter a ordem necessaria.

Além das disposições do presente programma, todos os socios serão obrigados a subjeitarem-se ao que for determinado no programma dado pela policia.

S. Paulo 21 de janeiro de 1856.

Tendo sabido esta acta, com certos notaveis, quando a publicamos em o nosso numero 355, tornamos de novo a publical-a.

(COPIA) —Aos 12 de outubro de 1855, em uma das salas do Palacio do Governo, ás 11 horas da manhã achando-se presentes os Membros da Comissão faltando o Sr. brigadeiro Machado de Oliveira, lida a acta da sessão antecedente foi approvada. Declarou o Presidente da Comissão, que a convocara extraordinariamente para submeter a sua consideração a conveniencia de estabelecer-se antes na xacara dos Inglezes do que no convento do Carmo a enfermaria mandada montar desde já; resolveu a Comissão que se estabelecesse a enfermaria na xacara dos Inglezes, e que nesse sentido se officiasse ao Exm. Sr. Barão de Iguaçu para enviar para a dita casa os objectos offerrecidos; o mesmo Sr. Barão declarou que ficava sciente, e offerreceo mais para enviar para a dita casa os objectos, que forem necessarios, e que houvessem na Santa Casa, sem prejuizo dos doentes existentes. —Está conforme o Secretario da Comissão, *Dr. Ernesto Benedicto Ottoni.*

**Declarações.**

Pela repartição da policia se faz publico, para conhecimento de todos, que d'ora avante a ninguem será consentido que tenha cães vagando soltos pelas ruas e praças da cidade, fazendo-se matlar os que assim forem encontrados, e processar e punir os contraventores na fórma das posturas da municipalidade. Secretaria da policia de S. Paulo 19 de janeiro de 1856. —O amanuense, *Luiz Antonio Corrêa.*

Pela repartição da policia se faz constar, que o Dr. chefe de policia interino de policia José Tavares Bastos, despacha todos os dias uteis na casa da mesma repartição, onde dará pessoalmente audiencia ás partes e interessados, do meio dia até ás duas horas da tarde: e, na casa de sua residencia a qualquer hora, nos casos de maior momento ou urgencia de serviço. Secretaria da policia de S. Paulo 19 de janeiro de 1856. —O amanuense, *Luiz Antonio Corrêa.*

Pela repartição da policia, tendo-se em consideração o abuso tão frequente nesta cidade de tomarem as portas e calçadas das casas, principalmente das de commercio, os cavallos e carros de transporte de lenhas, pedras e outros materiaes, de fórma que collocando-se ás vezes de um e outro lado fronteiros, não só causão dos particulares vexação e embaração no livre transito, senão tambem os põe em risco de serem acabados e escoacinados; se faz portanto publico que d'ora em diante se porá em estricte execução a penalidade das posturas existentes a tal respeito; e a todos a quem o conhecimento deste pertencar, se adverte e recomenda que não consintão que o transito

de suas portas e calçadas seja embaraçado pelos animacs e carros, ou pelos objectos que estes conduzem ou descarregão, evitando-se assim que da municipalidade se solicite medida penal mais efficaz, comprehensiva dos que tolerao os abusos e infracções designadas. Secretaria da policia de S. Paulo 19 de janeiro de 1856. —O amanuense, *Luiz Antonio Corrêa.*

Pela meza de Santa casa de Misericórdia desta cidade, se faz publico que no dia 17 de fevereiro proximo futuro se hade arrematar em praça no consistorio da igreja da Misericórdia, uma parte do terreno pertencente a chacara de nominado dos Inglezes, começando dez braças a quem do corrigo Lavapés e deste corrego em diante, seguindo a estrada de Santos até encontrar com um vallo, que divide os terrenos da dita Santa casa, com os da antiga chacara do Cambuy.

As pessoas que pretenderem o referido terreno podem comparecer no mencionado consistorio no dia indicado pelas 10 horas da manhã. S. Paulo 10 de janeiro de 1856.

O procurador da irmandade de santa casa, João Vicente de Brito.

Em virtude de despacho do Sr. Dr. juiz commercial, fica transferido para o dia 30 do corrente ás 11 horas o leilão judicial para venda e arrematação da casa da massa fallida de Joaquim Estevão Ribeiro, sita no becco da Lapa, onde o mesmo terá lugar. S. Paulo 23 de janeiro de 1856.

O escrivão, *Joaquim José Gomes.*

**EDITAL.**

O Illm. Sr. Dr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em observancia da ordem do thesouro nacional de 2 do corrente sob n.º 1, manda convidar os possuidores das notas do Governo, de 500 rs. da 2ª estampa, papel encarnado, actualmente em circulação, á apresentarem-nas nesta thesouraria, afim de serem trocadas dentro do prazo de oito mezes, contados da presente data, findo o qual soffrerão as mesmas notas o desconto de 10 por %, mensalmente augmentado, até ficarem sem valor algum, na forma da lei de 6 de outubro de 1835.

Secretaria da thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo. 19 de janeiro de 1856. —O official-maior, —*Francisco Ignacio dos Santos Cruz.*

**ANNUNCIOS.**

O abaixo assignado roga a todos aquelles Senhores, que assignarão, e mandarão assignar seus nomes, para a festa do carnaval, que mandem satisfazer a importancia de sua assignatura. Assim como pelo presente convida a todas as pessoas que quizerem entrar para a sociedade a bondade de procurarem ao encarregado.

S. Paulo 21 de janeiro de 1856.  
*Americo Porfirio.*

**Loja de joyas.**  
RUA DIREITA—N. 37.  
O dono desta casa chegou de Paris com um rico sortimento de joyas como Brillhantes, Diamantes, e outras pedras preciosas assim como um sortimento de prata em obras tudo de gosto o mais moderno e mais apurado e por preços muito razoaveis.

**LIVROS**  
**RECEM-CHEGADOS A' LIVRARIA**  
DO  
**Largo do Collegio.**

A Illustração franceza, obra enriquecida de numerosas gravuras e rica encadernação 24 volumes folio, 190260, Cartas interessantes do Papa Ganganelli 6 volumes 90000, Governo do mundo em seco 30000, Deus é o amor purissimo, augmentado com as poezias sacras do pa-

dro Caldas 20000, Modelos para os meninos 10800, dito para as meninas 10800, Biographia dos homens distinctos 10800, Cantô, historia universal em francez 49 volumes, 80000, dito em portuguez 6 volumes, 60000, Santo Benne Ganseries du Lundi 10 volumes 30000, Pothier, obras completas 28 volumes, 28000, Foucart, direito publico e administrativo 4 volumes, 20000, Macarel dito 4 volumes, 24000, Laferrerie dito 12000, Guizot revolução da Inglaterra 4 volumes, 20000, Lamartine historia das constituições 20000, Ferrier institutas de Justiniano 7 volumes, 14000.



Acha-se em Santos e breve chegará a esta capital a rua do Rozario numero 2 um lindo e variado sortimento de mascararas dos gostos os mais modernos.

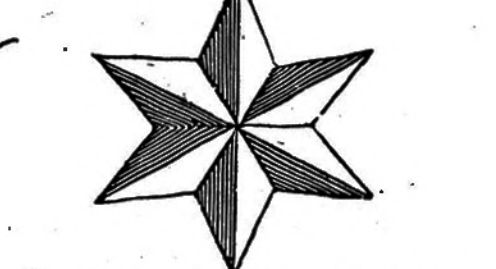
A administração da casa fallida de Joaquim Estevão Ribeiro, convida aos devedores a mesma para satisfazerem seus debitos em casa do administrador Bernardino José Dias Torres de Oliveira. S. Paulo 14 de dezembro de 1855. —*Bernardino José Torres d'Oliveira. —Barão de Tietê.*

**CASA DE**  
**C. A. BRESSER,**  
**LARGO DE S. FRANCISCO.**

ACHÃO-SE á venda novas sementes de hortaliças e flores chegadas ultimamente dos seguintes paizes da Europa—Inglaterra, Hollanda, Allemanha, Suissa, Belgica, e França.

Na mesma casa igualmente vendem-se mudas de hortaliças, e flores, com encomenda anticipada, para o annunciante mandar vir da sua chacara.

**48 RUA DIREITA 48**



Thomez Augusto Ribeiro de Lima com loja de fazendas na rua Direita casa da estrela de ouro participa ao respeitavel publico e em particular aos seus freguezes tanto desta capital como de fóra, que tem um grande sortimento de fazendas finas e grossas que continúa a vender pelos menores preços possiveis etc. Outro sim roga aos Srs. devedores da dita casa queirão vir satisfazer suas contas pois só com o annunciante ou por pessoa autorizada por elle poderá fazer suas transações ou pagamentos, as correspondencias ou transações da casa só poderão ser assignadas pelo annunciante ou pela pessoa autorizada.

S. Paulo 13 de janeiro de 1856.

**100 a 200 mil rs.**  
**de**  
**GRATIFICAÇÃO.**

NO mez de novembro do anno passado de 1855, fugiu de Mogy-das-Cruzes ao abaixo assignado, um escravo de nome Sebastião, de nação Moçambique, com os signaes seguintes: cor escura, bem ladino, alto, magro, bem desempenado, parece ser meio espantado, tem risquinhas perpendiculares nas fontes, que indicam a nação, boca grande, desdentado, é embigudo, tem velhos signaes de açoutes, canellas um pouquinho arqueadas para a frente, é ladrão, gosta

multo do jogo do buzio, e da pinga, e muito bom trabalhador de roça. Este escravo é muito difícil de passar por liberto, e por isso quem o tiver em seu poder, está conhecido que é de má fé, e por essa razão o abaixo assignado protesta cahir com todo o rigor da lei sobre quem o tiver em seu poder, em qualquer parte da provincia. Quem der noticias certas, ou o apprehender, e conservar em segurança, receberá de gratificação a quantia de 100,000 a 200,000.—reis Antonio Rodrigues Duarte Ribas. 2-3

**CASA PINTADA DE MUITAS CORES**  
33 RUA ALEGRE 33

**N. J. V. FERRARD,**  
**TINTUREIRO**  
FRANCEZ.

COM 21 annos de pratica, sendo dez na Europa e onze no Rio de Janeiro, sciente de todos os processos antigos e modernos empregados na sua arte, segundo os melhores hoje conhecidos, tingo e lava com perfeição todas as qualidades de seda, lan, algodão, linho, e as fazendas mescladas de seda e algodão, seda, lan, e algodão, lan, e seda, &c., seja em peças ou chales, vestidos, casacas sobre-casacas, calças, coletes, mantilhas, capas, ponches, palla, faldas, botinas, véos, rendas, ornatos de igreja, cohenilhos, marfim, &c., ou mesmo em meladas, seja preto ou de qualquer cor, e conforma as amostras que se apresentarem.—O mesmo lava, alveja e lustra a franceza com o maior acio os chales e vestidos de cachemira, filó e chita, (estas sem offender as cores,) as meias de seda e os chapéus de palha e de chiti.—Tambem limpa o com apparencia de novo os galões e bordados de ouro e prata velhos e denegridos: igualmente tingo as plumas e penachos.—Tira mosfos das fazendas de lan, e de seda; lava e tingo as luvras de pellica, de camurça e outras.—Faz tinta de escrever preta, roxa, e encarnada, (de encomenda.)—Emfim occupa-se de todo o concorrente á sua arte, e obriga-se a satisfazer com promptidão as pessoas que o occuparem.

As cores são fixas, e se faz reaparecer o achamotado e as flores das fazendas de lan e seda com o seu brilho primitivo.—Emfim com o lustro e preparo que o annunciante dá ás fazendas, ellas podem apparecer nos bailes ou em qualquer parte sem que o publico possa taxal-as de tintas com o que muito podem economisar os senhores paes de familias, e lucrarem os senhores negociantes que tiverem peças arruinadas.—Tingo por preços razoaveis.

Tingo e cobre chapéus de mola.  
O annunciante para prova de tudo quanto allega só deseja que o respeitavel publico d'esta capital e provincia o occupe, pois está segno de confirmar suas palavras pelo seu trabalho. (4-)

**ACHA-SE a venda na loja de Domingos de Paiva Azevedo na rua do Rosario n. 2, o almanach de Lembranças Luzo Brasileiro para o corrente anno de 1856, contendo 426 artigos diversos e 126 gravuras; pelo bacharel Alexandre Magno de Castilho. 3-4**

**DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE.**  
José Narcizo Coelho, Pedro Carlos Estebacoin, e João Lefebre participão a esta praça, e ao publico em geral que dissolverão amigavelmente no dia 3 do corrente a sociedade que tinham para estabelecimento e custeio do Hotel do Univero e que girava com a firma de Lefebre e Companhia; e que não havendo passivo, ficou com tudo a cargo do terceiro satisfazer qualquer reclamação a respeito, visto que ficou pertencendo-lhe exclusivamente o estabelecimento. S. Paulo 4 de janeiro de 1856. (2-2)

## Cobranças.

A pessoa que tiver de effectuar cobranças, tanto n'esta cidade como no interior desta Provincia, e na de Minas Geraes dirija-se á rua do Quartel n.º 44 que achará com quem tratar. (2-3)

## OSALVA VIDAS.

OU  
**Gottas anti-cholericas.**

DE  
**PARA TRATAMENTO DO CHOLERA-MORBUS**

Vende-se em S. Paulo, unicamente nas casas seguintes: rua Direita n. 22, em casa do senhor Antonio Bernardo Quartim, n. 44 em casa dos senhores Moreira etc. Santos: rua do Rosario, n. 3 em casa do senhor Henrique Fox, e em Santos rua Antonina n. 17, em casa de senhor João Manoel Alfaia Rodrigues. (9-24)

AO Barão de Jacarehy fugio no dia 20 de Novembro proximo passado

um escravo de nome Caetano, com os signaes seguintes: E' meio fula, tem o rosto redondo, é cheio de corpo e baixote, não tem barba, tem boa dentadura, falla muito bem, e é meio rôco; tem 25 annos de idade, mais ou menos, e é crioulo do norte.

Quem o apprehender, ou d'elle der noticias certas terá uma boa gratificação, 3-4

## VICE-CONSULADO DE PORTUGAL, EM SANTOS.

O abaixo assignado vice-consul interno do Portugal, em Santos, em nome dos infelizes habitantes do archipelago do Cabo Verde, e com especialidade da numerosa população da ilha de Santo Antão torturada pelo horrivel flagelo da fome: recorre á generosidade e philantropia de todos os subditos de S. M. Fidelissima, Srs. Brasileiros, e mais estrangeiros, afim de contribuirem para mitigar a sorte do tanto desgraçado, que neste momento de afflicção estendem a mão supplicante aos generosos habitantes deste imperio.

Convencido o abaixo assinado de que não será frustrado o appello feito a este povo bemfazejo, pois que repetidas provas tem dado em favor dos desvallidos, tem a honra de communica, que se cancellaria desta vice-consulado, bem como na cidade de S. Paulo, em casa do Sr. Domingos de Paiva Azevedo, procurador consular, se acham abertas as listas de subscipções, e se receberão quaesquer do nativos, afim de serem enviados com urgencia ao seu destino.

Vice-Consulado de Portugal, em Santos, 26 de novembro de 1855.—Victorino José Gomes Carmillo, vice-consul interno. (2-3)

## A botica da rua do Imperador n. 4.

Joaquim Pires Garcia acaba de receber um grande sortimento de boticas e gotas anti-cholericas do Exm. Sr. Dr. Paula Candido presidente da junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Estes medicamentos approvados pela referida junta, e applicados com tanta efficacia durante a epidemia na Corte, são de primeira necessidade aos Srs. fazendeiros que nelles encontraram, sem duvida, a salvação de toda a sua escravatura, se por desgraça, suas fazendas forem visitadas por este horroroso mal.

Cada botica, contém todos os remedios mais empregados quando o mal graçava com mais intensidade, e leva uma folha que explica o tratamento que deve seguir o affectado, bem como os pacotes das gottas anti-cholericas que contém cada um dois vidrinhos, sendo o n. 1 para os casos benignos e o n. 2 para os de estado algido, acompanhando a fórmula porque deve ser applicado. O annunciante tem o prazer de possuir os mencionados medicamentos, pois está certo que serão de grande utilidade a quem for affectado do mal.

## Homoeopathia.

Vende-se na rua do Commercio casa n. 35 de José Marques da Cruz, boticas com os principais medicamentos homoeopaticos para preservativo e curativo da colerina e cholera morbus, segundo descreveu o muito insigne medico homoeopata o Sr. Dr. Ignacio Manoel de Lemos, na Revista Commercial de 29 de Outubro do anno proximo passado, e avulsos que serão distribuidos n'esta Provincia.

## Ellixir calmante da India.

O remedio que offerecemos ao respeitavel publico como preservativo e curativo da molestia reinante (colerina, e cholera morbus) é tão innocente a sua preparação como promptos os seus effectos. As assignaturas de respeitaveis cidadãos, correspondencias e attestados dos insignes medicos os Illms Srs. Drs. Henrique da Cunha Moreira, e F. G. von der Meden, publicados no Jornal

do Commercio de 22 de mez de Dezembro, bastam e recommenda.

Este medicamento é efficaz nas constipações febriles, vomitos, dores de estomago, colicas nervosa, espasmodica, biliosa, ventosa, sendo ou não acompanhada de vomitos e dijecções alvinas (diarreas) e outros symptomas mencionados na bula.

Cada vidro vae envolto em um impresso explicando a maneira de o administrar.  
Vende-se em casa do Illm. Sr. José Marques da Cruz, rua do Commercio n. 35. Unico deposito desta Cidade.

Antonio José de Oliveira.

## 1.º DOCUMENTO.

Os abaixo assignados tendo lido ocazião de experimentar do Ellixir calmante da India, nos diferentes casos de que trata na sua bula o seu insigne e habil compositor o Sr. Antonio José de Oliveira, faltaria a um dever de gratidão se deixassem de tributar ao mesmo senhor um publico testemunho de agradecimento, e recommendal-o aos seus concidadãos, com particularidade aos Srs. fazendeiros, como medicamento prompto e efficaz, na sua applicação, em quaes quer dos casos mencionados na referida bula pelo seu autor; esperão pois os abaixo assignados que S.S. se dignar acceptar esta leal e desinteressada declaração, como sincero signal despido de lisonja, de reconhecimento que os abaixo assignados tributo ao merito; e que o publico acreditando piamente na nossa declaração fundada em factos lance mão della sem receio, e desvaneca toda e qualquer idea de especulação.

Herculano Eugenio de Sampaio; Policarpo José Vianna, Joaquim dos Santos Bandura, Constantino Ferreira Braga, Manoel Luiz Pereira Braga, Manoel Antonio de Sá, José Martins de Moute, José Alves dos Santos, Maria Luiza Pereira Bueno, Joaquim Teixeira Coelho, José Thomaz Vianua, Clemente Dias Lisboa, Antonio Muniz dos Santos Junior, José Teixeira da Silva Braga, José Pereira Branco, Antonio José Vianua Junior, Hygino José Botelho de Carvalho, Luiz José Gomes, Azurem Costa.

## 2.º DOCUMENTO.

Eu o Dr. Henrique da Cunha Moreira, formado em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, & Attesto que appliquei o—Ellixir calmante da India—a sete doentes que me foram confiados, dos quaes dous achavão-se acometidos de dores de cabeça e vomitos biliosos, quatro de colicas, e um de dores de cabeça, vomitos biliosos, colicas e dijecções alvinas, e colhi os resultados os mais satisfatorios, pois no espaço de seis, oito, dez, doze e vinte horas achavão-se perfeitamente bons. E por verdade passo este, que garanto e juro na fé de meu grão se preciso for, e confirmo com a firma de meu proprio punho, autos 5 de Dezembro de 1855.

Dr. Henrique da Cunha Moreira. (2-3)

## 3.º DOCUMENTO.

Eu abaixo assignado attesto que o—Ellixir calmante da India—preparado pelo insigne pharmaceutico o Sr. Antonio José d'Oliveira, é um remedio que não contém substancias prejudiciaes, e que lizei delle na minha clinica optimos resultados, principalmente em casos de colicas e outras affecções semelhantes do trato intestinal, Santos 7 de Dezembro de 1855.

F. G. von der Meden. Dr. (2-3)

## CARROS

DE

## Aluguel.

O proprietario dos carros de aluguel desta cidade, tendo modificado os preços dos mesmos para os diferentes transportes, julga de seu dever apresentar ao publico uma tabella, pela qual d'ora avante, se regularão aquelles que honrarem o seu estabelecimento.

Passeios ou visitas dentro das pontes da cidade pelo tempo de tres horas—seis mil réis.

Das pontes para fóra até os lugares denominados — Ponte-grande, Consolação, Gloria, Braz, Catharina Chuva e o Matadouro, das dez horas da manhã a uma hora da tarde, ou das tres horas da tarde até as seis da mesma, oito mil réis, isto em dias de semana; dias santos ou domingos pagarão mais um mil réis.

Os transportes extraordinarios que não tiverem sido incluídos nesta tabella, serão contratados com o proprietario dos carros, tendo elle sempre em consideração a longitude do lugar.

No mesmo estabelecimento acharão bons annimaes com os competentes arreios para serem alugados para passeios. (2-2)

NA rua do Commercio n. 40 (defronte do Chafariz) vendem-se ricos toucados de seda, pelo modico preço de 10,000 cada um. (2-3)

Leia-se a sua correspondencia ao publico publicada no «Jornal do Commercio» do dia 22 de dezembro proximo passado.

## AVISO AO PUBLICO.

O abaixo assignado, estabelecido n'esta capital—na rua do Rosario n. 26—com loja de ourives e completo sortimento de objectos de ouro, prata, e brilhantes, tendo sido informado de que alguns especuladores que vendem objectos dessa ordem por diversas partes da provincia não duvidão afirmar que são elles da casa do denunciante, julga do seu dever declarar que o unico encarregado de vender os objectos de sua casa é o senhor Augusto Biaclo.—S. Paulo 23 de outubro de 1855.—Luiz Suplicy. (7-8)

## DAGUERREOTYPO,

RUA NOVA—CASA N. 41.

Manoel José Bastos,

ARTISTA—DAGUERREOTYPO,

TEM a honra de participar ao respeitavel publico, que tira retratos todos os dias, seja qual for o tempo, em fumo: ou coloridos, do tamanho de um alfinete de peito até o maior que se pôde até hoje tirar por esta arte.

A muita pratica e laboriosas experiencias, habilitam ao mesmo artista a tirar os retratos tao expressivos, e tao perfectos tanto na semelhança como no colorido, que sobresaem a todos até hoje tirados neste paiz. Tiram-se das 8 ás 4 da tarde.

O artista tendo de se demorar poucos dias nesta, convida ás pessoas que quizerem se utilizar de seu prestimo, para virem visitar sua galeria, afim de verem os seus trabalhos.

Acha-se na mesma casa um rico e variado sortimento de quadros, caixilhos, caixinhas, e tudo do melhor gosto possivel para os mesmos retratos. (4-4)

## DENTISTA

FRANCEZ.

A. MASSERAN—de volta de sua viagem a Europa d'onde traz um bonito sortimento de dentes mineraes incorruptiveis que colloca pelos methodos mais novos em Paris, e em Londres se acha de novo no seu gabinete de operação rua Direita n. 37, prompto para tudo o que diz respeito a sua arte. (2-3)

A QUEM faltar uma besta pequena pello de rato, procure na rua da Tabatinguera n. 1, que se lhes dirá onde existe dando os mais signaes. (2-3)

PALACIO DO GOVERNO DE S. PAULO 23 DE JANEIRO DE 1856.

Ordem do dia n. 32.

Para solemnizar-se a festa e procissão de S. Paulo, Padroeiro da Provincia, Domingo 27 do corrente, ordena S. Exc. o Sr. vice-Presidente da Provincia, que o Sr. tenente coronel commandante do corpo de guarnição fixa, mande collocar as 10 horas do dia na porta da Cathedral uma guarda de honra, a qual permanecerá ali durante a missa; e que o Sr. commandante da guarda nacional da Capital, fará igualmente postar no mesmo ponto as 4 horas da tarde um dos batalhões da mesma guarda, afim de acompanhar a procissão que tem de percorrer ás ruas. e o Sr. tenente coronel commandante do corpo de permanentes, mande dar duas salvas de 21 tiros, uma ao sahir e outra ao entrar da mesma.

O mesmo Exm. Sr. convida aos Srs. officiaes superiores empregados no serviço da guarnição e nos corpos, para com elle irem acompanhar a procissão, comparecendo as 4 horas da tarde na Cathedral.—Francisco de Assis de Araujo Macedo, capitão ajudante de ordens.

## ERRATA.

No artigo—*entrado*—do n. antecedente, na ultima linha da 1.ª columna — em vez de —*transição dos ultimos dos prazeres* lea-se, a *transição dos ultimos dias dos prazeres mundanas etc.* Na columna seguinte, linha 78— em lugar de — em quanto se introduzido lea-se em quanto não se introduzirão as mascaradas.

## EDITAL.

O Illm. Sr. Dr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo, em virtude do disposto no art. 6º do regulamento de 14 de janeiro de 1854, para execução do § 16 do art. 11 da lei n. 628 de 11 de setembro de 1851, manda fazer publico que na conformidade do art. 1º do mesmo regulamento fica marcado o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para que dentro d'elle possam as partes interessadas, seus procuradores, tutores, e curadores reclamar o que lhes for a bem, a respeito dos objectos de ouro, prata, joias etc., abaixo mencionados existentes em deposito nos cofres publicos da dita thesouraria ha mais de cinco annos; os quaes teem de ser reduzidos a dinheiro, em virtude da disposição do citado § 16 do art. 11 da lei de 11 de setembro de 1851; a saber:

DATAS DOS DEPOSITOS.	HERANÇAS E OBJECTOS.	PEZO EM OITAVA	PREÇO EM OITAVA.	IMPORTANCIA.
	<i>Remettidos pelo juiz de orfãos da cidade de Santos, pertencentes a herança de D. Gertrudes Carolina de Souza.</i>			
1847. Junho 5	Ouro. Um habito de Aviz avliado por Prata.			2D500
	Duas colheres avaliadas por... <i>Remettidos pelo juiz de orfãos da capital, pertencente a herança de Salvador Ribeiro.</i>			6D600
	<i>Prata.</i>			
Outubro 4	Dois garfos. Quatro colheres. Um cabo de faca. Duas estrellas. Uma argola. Tres pedacinhos.	42	240	12D480
	<i>Remettidos pelo juiz de orfãos da cidade de Santos, pertencentes a herança de José Balthazar dos Reis.</i>			
	<i>Prata.</i>			
Março 27	Um par de fivellas de suspenso-rios.....			50D200
1849. Fevereiro 20	Ouro. Um coração. Um par de bichas. Um alfinete do peito.			Avaliado por..... 7D818
	<i>Remettido pelo juiz de orfãos da capital, pertencentes a herança do conego Antonio Joaquim de Araujo Leite.</i>			
	<i>Ouro.</i>			
1848. Março 16.	Uma barra n. 530.....	26	4D000	104D000
	Uma dita n. 2155.....	22 h/g	4D000	88D222
	Uma dita n. 58.....	58 56/g	4D000	234D555
	Um bracelete.....	9	2D560	23D040
	Um relicario sem cordão....	6 1/2	2D560	16D640
	Um dito ».....	5	2D560	12D800
	Um dito com cordão.....	15	2D560	38D400
	Um par de botões para punhos.	4 3/4	2D560	12D160
	Um dito ».....	3	2D560	7D680
	Um crucifixo.....	2	2D560	5D120
	Quatro botões para peito....	5	2D560	12D800
	Um cordão grosso.....	32	2D560	81D920
	Um trançolim.....	6 3/4	2D560	17D280
	Um cordão liso.....	4 1/2	2D560	11D520
	Um par de fivellas de molas..	4 1/2	2D560	11D520
	Um dito charneira.....	15	2D560	38D400
	».....	5 1/2	2D560	14D080
	Um roزاری com cruz.....	3	2D560	7D680
	Uma boceta.....	14	2D560	35D840
	Diversos pedacinhos.....	8	2D560	20D480
	Um dedel.....	1 3/4	2D560	4D480
	Um anel.....	1	2D560	2D560
	Uma fivella de cinto.....	9	2D560	23D040
	Uma porção de ouro em pó... 1 1,4		2D560	3D200
	Uma meia lua muito pequena.			D160
	Uma medalha de Christo es-maltada.....			12D000
	Uma dita de cruz.....			4D000
	Uma dita dita.....			2D000
	Uma dita redonda.....			2D560
	Uma dita dita.....			D640
	Um par de brincos com pedras.			2D560
	Um par de bixas de ametista..			1D280
	Um argolão com pedra de dia-mante.....			16D000
	Um anel com topazio e perolas			4D000
	Dois corações e 4 contas pretas			2D560
	<i>Prata.</i>			
	Um par de estribos de picaria.	370	D200	74D000
	Uma bacia e jarro.....	692	D200	138D400
	Um copo e corrente.....	164	D200	32D800
	Um calix palena e 2 colheres	125	D320	40D000
	Dois castiças.....	168	D200	33D600
	Uma salva grande.....	132	D200	26D400
	Uma dita pequena.....	56	D200	11D200
	Um prato e 2 tesouras velhas..	82	D200	16D400
	Vinte e 1 colheres, e 21 garfos	566	D200	113D200
	Dois cabeções e 6 fivellas....	121	D200	24D200
	Uma peça velha de arreios....	246	D200	49D200
	Novo esporas velhas.....	238	D200	47D600
	Uma colher de sopa.....			
	Desenove ditas do chá.....			
	Uma dita para assucar.....			
	Uma espumadoira.....	193	D200	38D600

	Duas bocetas para tabaco....	40	D200	8D000
	Uma porção de prata velha....	53	D200	10D600
	Uma dita de gallão.....	11	D200	2D200
	Um freio.....	123	D200	24D600
	Um dito só com duas chapas..	48	D200	9D600
	Uma colher de chá quebrada, e varios pedaços.....	4	D200	D800
	Quatro cabos de faca.....	64	D200	12D800
	Seis ditas com folhas.....	99	D200	19D800
	Uma escrivaninha.....	240	D200	48D000
	Um aparelho de punhal.....	13	D200	2D600
	Um resplendor de imagem.... 1 1/2		D200	D300
	Um cabeção, e uma fivella....	23	D200	4D600
	Varias peças de arreios.....	105	D200	21D000
	Um freio velho quebrado....	50	D200	10D000
	Duas colheres de chá.....	7	D200	1D400
	Um aro de selim.....	16	D200	2D400
	Uma faca, cabo e bainha por..			7D000
	Uma dita com ponteira e bocal.			7D000
	Um chicote aparelhado.....			4D000
	<i>Remettido pelo juiz de orfãos da capital, pertencente a herança do capitão Francisco Severiano dos Santos Cardim.</i>			
	<i>Ouro.</i>			
1849. Junho 11.	Uma boceta.....	18	2D520	46D080
	Um relicario com cordão ....	6	2D560	15D360
	Um roزاری sem cruz.....	2 1/2	2D560	6D400
	Um par de brincos de filagrana. & 1/4		2D560	10D880
	Um coração, e um crucifixo..			
	Uma Conceição.....			
	Uma meia lua.....			
	Uma figa.....			
	Uma memoria.....			
	Uma dita com esmalte.....	11 1/2	2D560	29D440
	2 Pares de brincos quebrados.			
	Um botão de massa com aro de ouro.....			
	Dois ditas para camisa....			
	Uma chave pequena.....			
	Duas argolinhas.....			
	Uma cruz quebrada.....	1/4	2D560	D640
	<i>Prata.</i>			
	Um par de esporas.....	73	D200	14D600
	Uma boceta.....	22 1/2	D200	4D500
	Uma dita.....	13	D200	2D600
	Novo colheres de chá, e uma di-ta de assucar.....	45 1/2	D200	9D100
	Sete colheres e sete garfos....	228	D200	45D600
	Um aparelho para canana, e um aro de luneta.....	99	D200	19D800
	Uma salva.....	34 1/2	D200	6D900
	<i>Remettidos pelo juiz de orfãos da cidade de Santos, em declaração da herança a que pertencem.</i>			
	<i>Ouro.</i>			
» 18	Um par de brincos com dia-mantes.....			8D200
	Um dito sem diamante.....			6D400
	Um par de brincos com aljofa-res.....			2D400
	Um dito de botões para punhos			1D600
	Um dito de bichas para orelhas.			1D600
	Um dito de brincos ordinarios.			3D000
	<i>Prata.</i>			
	Tres fivellas para sapatos....			7D080
	Uma dita para calção.....			1D200
	Um par de colchetes.....			D780
	Um alfinete para cabelo....			D540
	1 Colher, e um garfo lavrados.			7D800
	Uma dita e um dito com lavor..			6D640
	Uma dita pequena.....			2D160
	<i>Remettidos pelo juiz de orfãos da cidade de Sorocaba, em declaração da herança a que pertencem.</i>			
	<i>Ouro.</i>			
1849. Outubro 20.	Um laço velho.....	1	4D000	4D000
	<i>Prata.</i>			
	Diversas peças de um espadim.	47 1/2	D240	11D400
	Quatro fivellas grandes.....	73	D240	17D520
	<i>Remettidos pelo juiz de orfãos da cidade de Santos, pertencentes a heranças do Placido José do Rego Couto.</i>			
	<i>Ouro.</i>			
Novembro 29.	Um dobrão no valor de.....			60D000
	Um quarto de onça.....			7D000
	<i>Prata.</i>			
	Uma moeda ingleza.....			D820
	<i>Remettidos pelo juiz de orfãos da capital, pertencente a herança de Antonio Pereira.</i>			
	<i>Ouro.</i>			
1850. Julho. 19.	Um roزاری.....	28	3D200	89D600
	Um par de argolas.....	5 1/4	3D200	16D800
	<i>Prata.</i>			
	Varios pedacinhos.....	14	D200	2D800

Secretaria da thesouraria de fazenda da provincia de São Paulo 2 de janeiro de 1866.—O official-maior, F. J. dos Santos Cruz.

S. Paulo.—1856.—Typ Imparcial de Marques & Irmão.  
Rua do Ouvidor n. 46